

Portaria de Concessão de Diária nº 092/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para a Senhora Maria Rozeilda da Silva, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, portadora do CPF: xxx.xxx.574-96, para no dia 19 de maio de 2026, se deslocar ao Auditório da SEEC, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no Encontro Estadual da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional +2, etapa estratégica do processo nacional de monitoramento e avaliação das deliberações conferenciais, visando analisar os avanços e desafios na implementação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo, ainda, a gestão intersetorial e a participação social no âmbito estadual.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá